



Município de Guaíra

DECRETO Nº 617/2025

Data: 28.11.2025

Ementa: nomeia candidatos para o cargo de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação nº 043/2025, e, ainda, o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de dezembro de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 043/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar

Candidato	Referência
Alex Santos Barbosa	15
Higor Henrique da Silva Mastrangelo	15

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de dezembro de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:D78FEF10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13477 de 29.11.2025 – página B 13 – caderno de publicações legais